

Prefeitura Municipal de Rio Bom

Estado do Paraná

Praça Heinrich Schellworth, 65 - CGC: 75.771.212/0001-71 - Fone: (43) 3468 1123

PORTARIA Nº 88/2018

O Prefeito Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ALTERAR a partir de 1º de abril de 2018, o percentual de gratificação de 20% (vinte por cento) para 30% (trinta por cento) da servidora pública municipal Sr^a. **SHIRLEY APARECIDA BONFÁ VIEIRA**, concedida através da Portaria de nº 48/2018 de 09 de fevereiro de 2018.

*Façam-se as comunicações necessárias.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.*

*Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom,
aos 09 dias do mês de abril de 2018.*

ENE BENEDITO GONÇALVES

Prefeito Municipal